Comunicação Interna

Nº 122/2015	
DE:Setor de Tramitação	DATA:22/05/2015
PARA: Gabinete da Vereadora Aladilce Souza	
ASSUNTO : PENDÊNCIA DE DOCUMENTO	

Senhora Vereadora,

Através desta, informo a V.Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação, a proposição abaixo discriminada:

Projeto de Lei nº. 197/2013
Entidade: Associação Lúpicos Organizados da Bahia - LOBA
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro .

Atenciosamente,

Bruno Santos
Chefe do Setor de Tramitação

Exmª. Srª
Vereadora Aladilce Souza